PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

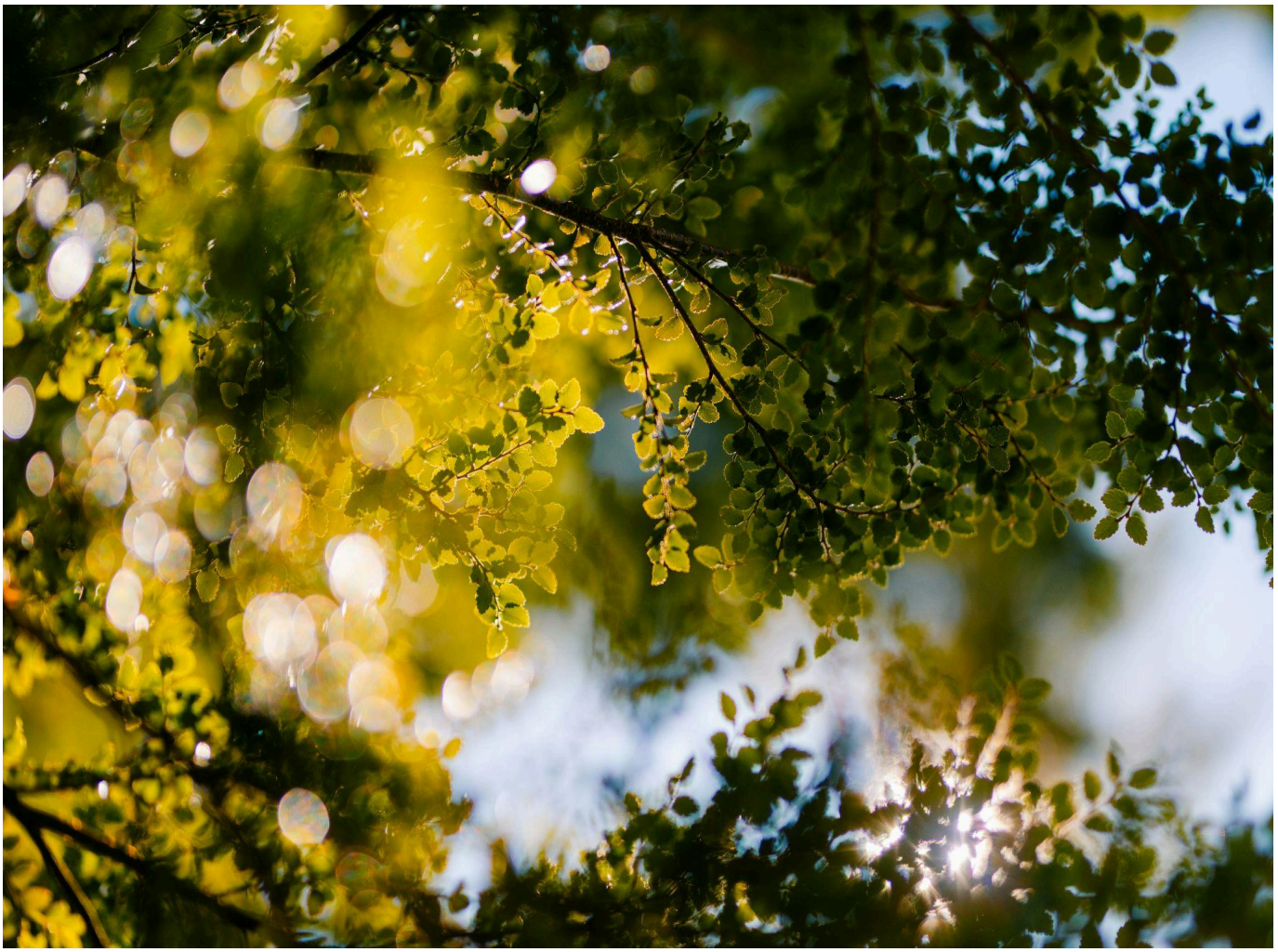

Programa Justiça Carbono Zero

TRT da 8° Região

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO 3
2. OBJETIVOS DO PROJETO 3
3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO 4
4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO 5
5. OBJETIVOS E ESCOPO DO PROJETO 5
6. PARTES INTERESSADAS NO PROJETO 6
7. EQUIPE DO PROJETO 7
8. MARCOS E ENTREGAS DO PROJETO 7
10. CUSTOS DO PROJETO 13
11. LEGISLAÇÃO 13
12. RISCOS DO PROJETO 13
13. APROVAÇÃO DO PROJETO 14
14. CONTROLE DE VERSÃO 15

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Demandante:	Presidência		
Responsáveis:	Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade, SEGES, DIAIS		
Projeto:	Descarbonização		
Referência:	PROAD 8322/2024	Início: 1/2025	Término: 5/2026

2. OBJETIVOS DO PROJETO

Este Plano de Descarbonização como objetivo final:

Alcançar emissões líquidas zero (Net Zero) até 2050, com execução de ao menos uma ação de compensação até 28/02/2026.

Como objetivos parciais a instituição pretende:

Objetivo	Escopo	Descrição do Escopo	Meta	Prazo	Ações Necessárias
Reduzir ao menos 25% das emissões de GEE	Escopo 1	Emissões diretas provenientes de fontes próprias da instituição, como a queima de combustíveis em veículos oficiais e emissões fugitivas de ar-condicionado (vazamento de refrigerantes nos sistemas de climatização).	25%	Até 2030 *Realização de 3 ações de até 30/09/2025	Implementação de ao menos três ações de redução até 30/09/2025, incluindo expansão ou instalação de energia solar.
		Emissões da geração da eletricidade comprada da			

	Escopo 2	rede elétrica e da utilização de combustíveis fósseis para a geração de energia.			
Reduzir ao menos 10% das emissões de GEE	Escopo 3	Outras emissões indiretas que ocorrem na cadeia de valor da instituição, como viagens a trabalho, transporte terceirizado e emissões casa-trabalho.	10%	Até 2030	Medidas para reduzir emissões na cadeia de valor, como otimização de viagens a trabalho e transporte terceirizado.

3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Poder Judiciário, reconhecendo que a Administração Pública é uma grande consumidora de recursos naturais, bens e serviços, tem como um de seus principais objetivos enfrentar o macrodesafio da promoção da sustentabilidade, e a está consolidando através da aprovação da Resolução no 594/2024, que atualiza a Resolução CNJ no 400/2021.

Nesse contexto, a citada resolução prevê em seu artigo 8, que os órgãos do Judiciário devem implementar, até o dia 28 de fevereiro de 2025, a versão inicial do Plano de Descarbonização, visando o desenvolvimento de ações para compensação e mitigação da emissão de gases de efeito estufa.

Essa iniciativa busca fomentar o aproveitamento responsável dos recursos naturais, a diminuição do impacto negativo das atividades no meio ambiente e o uso adequado dos recursos limitados disponíveis.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ciente da importância de sua contribuição para um futuro mais sustentável, apresenta seu Plano de Descarbonização. Este plano, alinhado às Resoluções, visa reduzir significativamente a pegada de carbono do tribunal e promover práticas mais eficientes e ecologicamente corretas.

Além disso, em conjunto com o Movimento República de Emaús e outros parceiros como a Associação Bujaruense dos Agricultores e Agricultoras (ABAA) o TRT8 está iniciando o desenvolvimento de projetos de uso sustentável de florestas urbanas.

Essa iniciativa estratégica tem um grande potencial de impacto socioambiental, especialmente quando orientada à formação de jovens líderes em mudanças climáticas. Este projeto não apenas contribui para a preservação de espaços verdes urbanos essenciais para a qualidade de vida e resiliência climática das cidades, como também cria um mecanismo educacional transformador que capacita a próxima geração. Ao envolver jovens diretamente na gestão, monitoramento e desenvolvimento de soluções para florestas urbanas, o TRT8 estabelece um laboratório prático onde conhecimentos teóricos sobre mudanças climáticas se transformam em competências de liderança e ação concreta. Esta abordagem dual – que conserva ecossistemas urbanos enquanto forma capital humano especializado – representa um modelo de como instituições públicas podem atuar na interseção entre sustentabilidade ambiental, educação transformadora e preparação para os desafios climáticos futuros, criando um legado que transcende a simples conservação florestal para construir capacidade adaptativa na sociedade.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O projeto está alinhado aos objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, **“Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”** e **“Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”**.

Também está em consonância com o Plano de Diretrizes da Gestão (PDG 2025-2026), **“Diretriz 5: Promover o Trabalho Decente e a Justiça Climática”**, iniciativa priorizada **“Programa Carbono Zero”** e **“Programa de Trabalho Decente”**.

5. OBJETIVOS E ESCOPO DO PROJETO

OBJETIVOS

Este Plano de Descarbonização como objetivo final:

Alcançar emissões líquidas zero (Net Zero) até 2050, com execução de ao menos uma ação de compensação até 28/02/2026.

Como objetivos parciais a instituição pretende:

Objetivo	Escopo	Descrição do Escopo	Meta	Prazo	Ações Necessárias
Reduzir ao menos 25% das emissões de GEE	Escopo 1	Emissões diretas provenientes de fontes próprias da instituição, como a queima de combustíveis em veículos oficiais e emissões fugitivas de ar-condicionado (vazamento de refrigerantes nos sistemas de climatização).	25%	Até 2030 *Realização de 3 ações de até 30/09/2025	Implementação de ao menos três ações de redução até 30/09/2025, incluindo expansão ou instalação de energia solar.
	Escopo 2	Emissões da geração da eletricidade comprada da rede elétrica e da utilização de combustíveis fósseis para a geração de energia.			
Reduzir ao menos 10% das emissões de GEE	Escopo 3	Outras emissões indiretas que ocorrem na cadeia de valor da instituição, como viagens a trabalho, transporte terceirizado e emissões casa-trabalho.	10%	Até 2030	Medidas para reduzir emissões na cadeia de valor, como otimização de viagens a trabalho e transporte terceirizado.

6. PARTES INTERESSADAS NO PROJETO

Instituição	Unidade Envolvida	E-mail	Telefone
TRT da 8ª Região	PRESI	seger@trt8.jus.br	(91) 4008-7070
	SEGES	seges@trt8.jus.br	(91) 3342-6710
	COMAP	comap@trt8.jus.br	(91) 3342-6767
	DIAIS	diais@trt8.jus.br	(91) 4008-7034
	COEPP	coepp@trt8.jus.br	(91) 3342-6761
	CODSE	codse@trt8.jus.br	(91) 4008-1720
	COMITÊ DE PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA E SUSTENTABILIDADE	-	-

7. EQUIPE DO PROJETO

A equipe do projeto é formada pelos seguintes servidores, com dedicação parcial:

Nome	Cargo	E-mail
ALEX BARROS DOS SANTOS	Diretor da SEGES	alex.santos@trt8.jus.br
LUISA DE SOUZA LEÃO ALMEIDA	Chefe da DIAIS	luisa.almeida@tr8.jus.br
EVELINE ROSE ARAUJO BATIS…	Chefe da SeAMB	eveline.monteiro@trt8.jus.br
MARIANE LIMA DE SALES	Coordenadora da COEPP	mariane.sales@trt8.jus.br

HERLON CARLOS RIBEIRO PE…	Coordenador da COMAP	herlon.pereira@trt8.jus.br
TIAGO ALENCAR SILVA	Chefe da Divisão de Projetos de Engenharia	tiago.silva@trt8.jus.br
DIELLY BIANCA SOUZA MOREI…	Analista Judiciária - Área Apoio Especializado Arquitetura	dielly.costa@trt8.jus.br
CLEDISSON TAVARES SANTOS	Coordenador da CODSE	cledisson.santos@trt8.jus.br

8. MARCOS E ENTREGAS DO PROJETO

De acordo com a resolução CNJ n.º 594/2024, os tribunais devem elaborar o Inventário de Emissões de GEE anualmente, com a quantificação das emissões geradas em decorrência das atividades desenvolvidas pelo órgão, utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

O TRT da 8ª Região prevê o desenvolvimento de seu primeiro inventário, para o edifício-sede e o Fórum de Belém, **para o mês de julho de 2025.**

O inventário é uma ferramenta que permite o mapeamento das fontes de emissão de uma atividade, processo, organização ou setor econômico, além da quantificação, do monitoramento e do registro dessas emissões. Ele ajuda a diagnosticar a situação de uma instituição em relação à emissão de gases de efeito estufa.

O CNJ determina, no normativo citado acima, que os tribunais e conselhos, por suas unidades técnicas ou mediante a contratação de terceiros, deverão elaborar inventário de emissões de GEE, com a quantificação das emissões geradas em decorrência das atividades desenvolvidas pelo órgão, utilizando a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Para a elaboração do inventário é necessário contemplar as emissões diretas (escopo 1), as emissões indiretas de GEE relacionadas à aquisição de energia elétrica e térmica (escopo 2) e as emissões indiretas de GEE dos deslocamentos aéreos realizados pelo pessoal a serviço do tribunal (escopo 3).

Caso sejam necessárias mudanças na metodologia de registro de dados, abordagem de cálculo, inclusão ou exclusão de fontes de emissão, estas devem estar registradas e fundamentadas no inventário, alertando que a base de comparação se perde quando o formato adotado é alterado, passando a valer daquele ponto em diante.

As fontes de dados devem ser registradas de forma clara e precisa, permitindo a verificação por organismos internos e externos. Deve-se buscar registrar os setores responsáveis pelas informações, bem como anexar cópia dos relatórios e comunicações que fizeram parte da trilha percorrida no levantamento de dados. Ainda nesse viés, faz-se necessária a capacitação dos colaboradores para a coleta de dados e o entendimento dos princípios da contabilidade de carbono.

Principais atividades que serão realizadas:

Elaboração do Inventário

ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO			
Atividade	**Área responsável**	**Prazo**	**Status**
Definição de abrangência	SEGES/COMAP/CODSE	28/02/2025	Em andam…
Definição do Período de Referência e ano-base	SEGES	10/03/2025	Não iniciado
Identificação ou Revalidação de fontes de sumidouros de GEE	COMAP/CODSE	15/03/2025	Não iniciado
Coleta de informações	SEGES/COMAP/CODSE	15/04/2025	Não iniciado
Cálculo de Emissões e Remoções	SEGES/COMAP/CODSE	20/05/2025	Não iniciado
Cálculo de incertezas	SEGES/COMAP/CODSE	10/06/2025	Não iniciado

Apresentação de resultados	SEGES/COMAP/CODSE	10/07/2025	Não iniciado

Redução das Emissões dos Escopos 1, 2 e 3

As ações para a redução de emissões de GEE apresentadas a seguir estão em conformidade com a Resolução CNJ no 594/2024, na mesma numeração e siglas da mencionada resolução:

ESCOPO 1				
Emissões diretas provenientes de fontes próprias da instituição, como a queima de combustíveis em veículos oficiais e emissões fugitivas de ar-condicionado, resultantes do vazamento de refrigerantes nos sistemas de climatização.				
AÇÕES				
Item	**Ação**	**Prazo**	**Responsável**	**Status**
AC4 – Transporte sustentável	Estudo para diminuição da frota de veículos.	Dezembro/2025	SEGES/CODSE	Não inicia…
	Priorização do abastecimento da frota de veículos flex do Tribunal com etanol	Dezembro/2025	CODSE	Não inicia…
	Aquisição de veículos híbridos	Dezembro/2025	SEGES/CODSE	Não inicia…
AC2 – Eficiência energética	Utilização de gases refrigerantes mais sustentáveis	Até setembro/2025	COMAP	Não inicia…

	Manutenção preventiva de equipamento de ar-condicionado e extintores de incêndio, com cronograma de avaliação e reparos de equipamentos que podem ser fontes de vazamento.	Dezembro/2025	CODSE/COMAP	Não inicia…

ESCOPO 2

Aquisição de energia - Emissões da geração da eletricidade comprada da rede elétrica e da utilização de combustíveis fósseis para a geração de energia.

AÇÕES

Item	Ação	Prazo	Responsável	Status
AC1 – Energias renováveis	Ampliação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, até setembro de 2025.	Dezembro/2026	SEGER/COMAP	Não ini…
AC2 – Eficiência energética	Implementação de sistemas de gestão de energia para monitorar e otimizar o consumo.	Dezembro/2025	COMAP	Não ini…
	Troca dos aparelhos de ar-condicionado VRF por	Dezembro/2025	COMAP/COMAT	Não ini…

	splits com IA para monitorar o consumo de energia			
	Continuidade dos relatórios noturnos da Coordenadoria de Segurança, para a adequação das unidades à otimização do consumo de energia	Ação contínua desde 2024	CODSE	Em and…
	Campanhas de sensibilização do corpo funcional para o consumo racional de energia elétrica	Até setembro de 2025.	DIAIS/SECOM	Não ini…

ESCOPO 3

Outras emissões indiretas que ocorrem na cadeia de valor da instituição, como viagens a trabalho, transporte terceirizado, e emissões casa-trabalho.

AÇÕES

Item	Ação	Prazo	Responsável	Status
AC4 – Transporte sustentável:	Desenvolvimento de estudo dos deslocamentos aéreos realizados nos dois últimos anos para melhor planejamento, visando reduzir a quantidade de viagens, sem reduzir o	Dezembro/2026	SEGES/SEGEP/SEADM	Não ini…

	desenvolvimento do tribunal gerado por elas.			
AC5 – Contratações sustentáveis	Aquisição de produtos e serviços com menor impacto ambiental	Dezembro/2025	SEADM	Não ini…

Medidas para Compensação de Emissões de GEE

Ressaltando que o diagnóstico ainda não foi desenvolvido através do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, e precavendo que as ações de mitigação adotadas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa no âmbito do Tribunal, ainda serão necessárias estratégias para compensar a pegada de carbono residual, ou seja, aquelas emissões que não podem ser totalmente neutralizadas pelas atividades da 8ª Região Trabalhista.

MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO				
Ação	**Descrição**	**Prazo**	**Responsável**	**Status**
Implementação de sistemas que combinam árvores com agricultura	Desenvolvimento de parcerias com outras entidades para apoiar o uso sustentável de agricultura em zonas urbanas	fevereiro/2026	SEGES	Em anda…
Investimento em projetos de reflorestamento e recuperação de áreas	Parceria Institucional com destinação de recursos provenientes de execuções	fevereiro/2026	PRESI/SECOR	Em anda…

degradadas	judiciais e ações civis públicas a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, órgãos públicos e entidades.			
Apoio a iniciativas de energias renováveis em comunidades locais.	Parceria Institucional com destinação de recursos provenientes de execuções judiciais e ações civis públicas a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, instituições, órgãos públicos e entidades.	fevereiro/2026	PRESI/SECOR	Não inicia…
Desenvolvimento de "florestas empresariais" em áreas próprias ou parcerias	Revitalização através de parcerias com instituições e empresas para criação de florestas empresariais	fevereira/2026	PRESI/SECOR	Não inicia…

10. CUSTOS DO PROJETO

AÇÃO	VALOR (R$)
Capacitação para Elaboração de Inventário de GEE - GHG Protocol	R$ 7.372,00

Outros custos para o projeto serão remanejados através da redução de despesas com manutenção de veículos	
Medidas de redução de consumo de energia também podem possibilitar a adequação de orçamento	
TOTAL	

11. LEGISLAÇÃO

- **Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021**. Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.
- **Resolução CNJ n.º 594, de 8 de novembro de 2024**. Institui o Programa Justiça Carbono Zero e altera a Resolução CNJ n.º 400/2021.

12. RISCOS DO PROJETO

EVENTO DE RISCO	CONTROLE	DESCRIÇÃO DO CONTROLE	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
Falta de engajamento	Campanhas de conscientização	Apresentação periódica de resultados e benefícios da descarbonização para incentivar a adesão	Equipe do Projeto em colaboração com a SECOM
Dificuldade na implementação das ações	Estudo de viabilidade e parcerias estratégicas	Avaliação técnica e financeira da implementação das	Equipe do Projeto

		ações planejadas e busca por incentivos	
Aumento dos custos operacionais após implementação das ações	Planejamento orçamentário	Avaliação criteriosa dos investimentos com análise do impacto orçamentário	Equipe do Projeto em colaboração com a SEADM
Mudanças na legislação ambiental	Monitoramento regulatório e adequação contínua	Acompanhamento das normas e regulamentos para garantir conformidade e evitar penalizações.	Equipe do Projeto e SeAMB

13. APROVAÇÃO DO PROJETO

Envolvidos	Data	Assinatura
DIAIS	20/2/2025	
COEPP	20/2/2025	
SEGES	20/2/2025	
Aprovação	**Data**	**Assinatura**
SEGER		

14. CONTROLE DE VERSÃO

Atualizações				
Data	**Versão**	**Descrição**	**Elaborado por**	**Aprovado por**
27/1/2025	1.0	Versão preliminar do Projeto	Eveline Monteiro Mariane Sales	DIAIS COEPP